



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 39/99.

EMENTA: Reconhece a validade do Título de Mestre em Psicologia, da Professora Auxiliar – Nível 01 ROSANE MARIA ALENCAR MATTOZO, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 40/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000927/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 22 de dezembro de 1998, o Título de Mestre em Psicologia – Área de Concentração: “PSICOLOGIA COGNITIVA”, da Professora Auxiliar – Nível 01 ROSANE MARIA ALENCAR MATTOZO, lotada no Departamento de Educação desta Universidade, para atender às exigências previstas na Lei Nº 8.243, de 14 de outubro de 1991, Portaria Nº 2.129/MEC, de 12 de novembro de 1991 e Portaria Ministerial Nº 475, anexa ao Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.000927/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de fevereiro de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =